



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Guilherme Augusto Cunha do Nascimento Caldini**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob nº. 072.023.619-30 e RG sob nº. 10.707.906-8/PR, residente e domiciliado à Rua Miguel Martins Garcia, 351 – Residencial Esteves – Jandaia do Sul/Pr, no uso das atribuições legais e em cumprimento as determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para realizar a seguinte despesa do projeto de **Lei 09/2025**:

Unidade Orçamentária: 03

Projeto/Atividade: 2010

Programa: 0003

Natureza da Despesa: 3.3.90.46

Valor: R\$ 1.078.560,00 (Hum Milhão Setenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

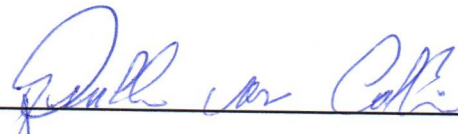
Recurso: 1000

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no orçamento do exercício subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro nem afetará as metas prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, DECLARO, estar ciente de que a referida despesa será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público caso não seja verificada essa disponibilidade orçamentária e financeira

Diante do exposto, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cambira-PR, 03 de fevereiro de 2025.



GUILHERME AUGUSTO CUNHA DO NASCIMENTO CALDINI
SECRETÁRIO DE FAZENDA